EMENDA ADITIVA Nº /2023

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 569/2023 QUE DISPÕE SOBRE A 2ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 7.280, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME MENSAGEM Nº 130/2023.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a integrar o Projeto de Lei nº 569/2023, com o seguinte acréscimo:

Art. 1º Acrescentar a Meta 2 a Atividade de Código 2474, nos seguintes termos:

Dados da Ação (original)	Dados da Ação (a ser alterada)
Dados gerais: **Código: 2474** **Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA** **Tipo: Projeto** **Título: Construção e Recuperação de Calçadas e Meio-Fio de Ruas e Canteiros** **Programa: 156 – Cidade Desenvolvida e Sustentável** **Objetivo: Construir e recuperar os meios-fios em ruas e canteiros, bem como caçadas, evitando acidentes e**	**Meta 2: Construir 30.000 m2 de meio-fio em ruas e canteiros da cidade, em locais onde não existam meio-fio, especificamente na Zona Norte de Natal.**

transtornos aos motoristas e provendo acessibilidade aos pedestres. **Abrangência: Município** **Origem: Poder Público** **Meta 01:**	

JUSTIFICATIVA

A Emenda Aditiva visa garantir a toda Cidade do Natal uma estrutura de meio-fio em ruas e canteiros da Cidade para que os pedestres possam transitar com tranquilidade e segurança para todos os moradores da nossa Cidade.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS